



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3237/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. NLL 040/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares para a realização do **SALÃO DE ARTES DE PORTO SEGURO - PORTO ARTES 2024**, visando atender as necessidades da Superintendência de Cultura e Patrimônio Histórico de Porto Seguro.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NLL040/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para execução de serviços complementares para a realização do SALÃO DE ARTES DE PORTO SEGURO - PORTO ARTES 2024 , visando atender as necessidades da Superintendência de Cultura e Patrimônio Histórico de Porto Seguro.
Contratado:	J L SANTOS SOUZA LTDA , inscrita no CNPJ: 31.766.113/0001-26
Prazo de Vigência:	A partir da Data da assinatura e terá duração de 6(seis) meses .
Valor Total:	R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 .

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro - BA, 11 de DEZEMBRO de 2024


GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
Secretário Municipal Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico.

George Augusto Silva Jones
Secretário Municipal Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico
Decreto nº 15.571/24
SETUR